

Art. 1º Tornar sem efeito as seguintes nomeações, constante da Portaria nº 285, de 19 de maio de 2022, para o exercício dos cargos efetivos, dos aprovados e classificados no Concurso Público decorrente do Edital PMVV nº 002/2019, por não terem tomado posse dentro do prazo legal:

PA – SÉRIES INICIAIS	
KAREN ARAUJO SARMENTO [AC]	350º
PE - PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E DEFICIÊNCIA MÚLTIPLAS	
LORENA MADUREIRA MENEGHEL (AC)	246º

Legenda: [AC] - Ampla Concorrência

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha, ES, 29 de julho de 2022.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 533/2022

Torna sem efeito a nomeação do candidato que não tomou posse dentro do prazo legal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o § 6º do art. 25 da Lei Complementar nº 006/2002, de 03 de setembro de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos de Vila Velha), e conforme informações constantes do Processo protocolado sob nº 44.748/2022 - SEMTI; **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a seguinte nomeação, constante da Portaria nº 390/2022, de 23 de junho de 2022, para o exercício do cargo efetivo, do aprovado e classificado no Concurso Público decorrente do Edital PMVV nº 003/2019, por não ter tomado posse dentro do prazo legal:

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO	
FABIO DA SILVA SALVADOR [NE] 1º	3º
SANDRO LYRA MIRANDA [AC]	4º

Legenda: [AC] - Ampla Concorrência - [NE] Negro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha, ES, 29 de julho de 2022.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 534/2022

Torna sem efeito nomeação do candidato que não tomou posse dentro do prazo legal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o § 6º do art. 25 da Lei Complementar nº 006/2002, de 03 de setembro de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos de Vila Velha), e conforme informações constantes do Processo protocolado sob nº 2088/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a seguinte nomeação, constante da Portaria nº 404, de 28 de junho de 2022, para o exercício do cargo efetivo, do aprovado e classificado no Concurso Público decorrente do Edital PMVV nº 004/2019, por não ter tomado posse dentro do prazo legal:

CARGO - D04	
CONTADOR - IPVV	
PAULO HENRIQUE DA COSTA E SILVA MATTOS	4º (AC)

Legenda: [AC] - Ampla Concorrência

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha, ES, 29 de julho de 2022.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 535/2022

Nomeia aprovado no Concurso Público decorrente do Edital PMVV nº. 004/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições previstas no art. 56, VII, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o resultado do Concurso Público decorrente do Edital PMVV nº 004/2019, homologado em 10/08/2020, publicado no Diário Oficial do Município em 11/08/2020, e tendo em vista o disposto no Processo protocolado sob o nº 2088/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato relacionado no Anexo I desta Portaria, aprovado e classificado no Concurso Público PMVV nº. 004/2019, consoante a homologação do certame, para apresentar-se no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha, no setor de Recursos Humanos, no prazo de 30 (trinta) dias a

contar da publicação do presente edital, para entrega da documentação, munido de cópia e original dos documentos constantes do Anexo II - Lista de Documentos. Maiores informações pelo telefone: (27) 3229-7859.

Art. 2º Para o ato da posse é necessário apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Instituto de Previdência do Município de Vila Velha - IPVV, devendo o candidato nomeado agendar inspeção de saúde oficial junto à Perícia Médica já munido dos exames constantes do Anexo III - Lista de Exames a serem realizados a expensas do candidato. O candidato deverá agendar inspeção/teleconsulta de saúde junto à perícia médica por meio do e-mail periciamedica@ipvv.es.gov.br, sendo necessário o encaminhamento dos exames e do questionário clínico devidamente respondidos, ambos em formato PDF. Maiores informações pelo telefone: (27) 3229-7859.

Parágrafo único. O Instituto de Previdência de Vila Velha informará por e-mail a data e horário em que ocorrerá a Teleconsulta visando a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

Art. 3º Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documentos em substituições aos documentos requeridos na presente nomeação e seu anexo.

Art. 4º A admissão do nomeado pela presente Portaria fica condicionada ao cumprimento da entrega presencial da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Vila Velha (IPVV).

Art. 5º Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Complementar nº 006/2002.

Art. 6º É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações pertinentes ao certame no Diário Oficial do Município de Vila Velha.

Art. 7º O candidato que possuir vínculo em outro Órgão Público, deverá apresentar no ato da entrega da documentação para posse, declaração oficial atestando cargo, data de admissão, carga horária e o horário de trabalho.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha, ES, 29 de julho de 2022.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO - D04	
CONTADOR - IPVV	
TIAGO TEIXEIRA TEZOLINI	5º (AC)

*Legendas: [AC] - Ampla Concorrência

ANEXO II

LISTA DE DOCUMENTOS

- ✓ Portaria de nomeação do Diário Oficial;
- ✓ Cédula de Identidade (frente e verso, com o número e data de expedição);
- ✓ CPF e situação cadastral;
- ✓ Cartão de Vacina atualizado;
- ✓ CTPS;
- ✓ Certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ Certidão de nascimento dos filhos (Cartão de Vacina atualizado e Comprovante de Escolaridade para menores de 14 anos);
- ✓ CPF dos dependentes;
- ✓ Certificado de reservista (no caso de servidores do sexo masculino);
- ✓ Diploma ou Certificado de Escolaridade exigidos para o cargo, na forma do Edital;
- ✓ Atestado de antecedentes criminais;
- ✓ Número PIS/PASEP;
- ✓ Título de eleitor - munido de comprovante de votação da última eleição;
- ✓ Registro no Conselho de Classe, quando o cargo exigir;
- ✓ Comprovante de residência atual (energia, água, telefone ou contrato de locação);
- ✓ 01 (uma) foto 3x4 recente, com nome legível no verso;
- ✓ Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). - EMITIDO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA conforme disposto no Art. 2º da presente Portaria.
- ✓ O candidato que possuir vínculo em outro Órgão Público, deverá apresentar no ato da entrega da documentação para posse, declaração oficial atestando cargo, data de admissão, carga horária e o horário de trabalho

ANEXO III

LISTA DE EXAMES

Hemograma Completo; VDRL; Glicose; Grupo Sanguíneo e Fator RH; Eletrocardiograma com o laudo e laudo clínico do médico Cardiologista (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos); Laudo Psiquiátrico.

Atenção: Os candidatos portadores de deficiência devem apresentar o Laudo médico especificando o tipo de deficiência.